



### TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Os candidatos **Eric Lopes Leonardo e Henrique Augusto Oliveira Toledo Silva**, aprovados no Concurso Público n.º 001/2019, 10º e 11º colocados respectivamente, e convocados através do Edital de Convocação n.º 207/2024 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Agente de Apoio a Saúde, desistem automaticamente da vaga por não atenderem ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 207/2024, de 11 de junho de 2024.

A candidata **Maria Fernanda de Melo**, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 15º colocada e convocada através do Edital de Convocação n.º 207/2024 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Agente de Apoio Escolar, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 207/2024, de 11 de junho de 2024.

A candidata **Gabriele Shirley de Souza Abreu**, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 18º colocada e convocada através do Edital de Convocação n.º 207/2024 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Engenheiro Civil, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 207/2024, de 11 de junho de 2024.

A candidata **Natalia Xavier**, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 9º colocada e convocada através do Edital de Convocação n.º 208/2024 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Almojarife, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 208/2024, de 18 de junho de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de julho de 2024.

Victor de Cássio Miranda  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 212/2024**

Concurso Público nº 001/2019

Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
Silvia Aparecida Nascimento	Agente de Apoio a Saúde	12º
Luiz Carlos Pedrosa do Nascimento Barros	Agente de Apoio a Saúde	13º
Silvia Maria dos Santos	Agente de Apoio Escolar	17º
Rodrigo Rafael Ferreira	Engenheiro Civil	19º
Lucio Massao Silva Gonzaga	Almoxarife	10º
Vania Honorato Gomes	Professor PEB – I	19º

Ficam os candidatos acima relacionados, **notificados** para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

**Relação de documentos**

- 1- Cédula de Identidade;



**Departamento Municipal de Administração e Finanças**  
**Divisão de Gestão de Pessoas**

- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
  - 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
  - 4- Certidão Reservista (homens);
  - 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
  - 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
  - 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - 9- PIS/PASEP;
  - 10- Comprovante de residência;
  - 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
  - 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
  - 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
  - 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
  - 15- 02 fotografias 3x4 recentes.
- Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

**Relação de Exames Médicos**

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia



- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de julho de 2024.

Victor de Cássio Miranda  
Prefeito Municipal